



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 58 (191), terça-feira, 8 de outubro de 2013

FASE DA DISCUSSÃO: 1º APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 515 /2013, da Vereadora PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) Dispõe sobre o atendimento às famílias de crianças com doenças ou deficiências crônicas e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 561 /2013, da Vereadora PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) Institui Plano Municipal de vacinação contra a gripe para doadores de sangue e dispõe sobre a administração da vacina na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 122 /2012, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Dispõe sobre a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, e dá outras provi-dências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

32 - PL 320 /2013, dos Vereadores RICARDO NUNES (PMDB), EDUARDO TUMA (PSDB) E JEAM MADEIRA (PRB)

Dispõe sobre a criação do Espaço Ong nos terminais municipais de ônibus da Cidade de São Paulo, e dá outras provi-dências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

33 - PL 22 /2013, do Vereador REIS (PT)

Institui o Bilhete Único dos Policiais Cívics e Militares, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

34 - PL 223 /2013, do Vereador REIS (PT)

Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público Municipal em cargos efetivos e comissionados.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 53 /2013, da Vereadora SANDRA TADEU (DEMO-CRATAS)

Institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares na rede pública e privada, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

36 - PL 476 /2006, do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre a construção de banheiros públicos nas regi-ões centrais dos bairros periféricos do Município.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

37 - PDL 19 /2013, do Vereador AURÉLIO MIGUEL (PR)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao General de Exército Adhemar da Costa Machado Filho, Exmº Comandante Militar do Sudeste e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - PDL 49 /2013, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao Sr. Yoshiharu Kikuchi, Diretor-Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - PDL 51 /2013, da Vereadora MARTA COSTA (PSD) Dispõe sobre a outorga de Título De Cidadão Paulistano à Sra. Rute Costa Sobrinha, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

40 - PDL 52 /2013, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Massayoshi Paulo Nishimura, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

41 - PDL 70 /2013, do Vereador CORONEL CAMILO (PSD) Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria à Fundação 25 de janeiro – São Paulo Convention Visitors Bureau.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - PDL 75 /2013, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Reimei Yoshioka, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

43 - PL 485 /2007, dos Vereadores MARA GABRILLI (PSDB), FLORIANO PESARO (PSDB), MARTA COSTA (PSD) E JOSÉ AMÉRICO (PT)

Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual de receberem o boleto de pagamento de IPTU, confeccionados em Sistema Braille.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - PL 11 /2010, dos Vereadores GOULART (PSD), MARA GABRILLI (PSDB) E MARTA COSTA (PSD), FLORIANO PESARO (PSDB)

Estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

45 - PL 66 /2011, dos Vereadores QUITO FORMIGA (PR), ÍTALO CARDOSO (PT), ALFREDINHO (PT), MARCO AURÉLIO CUNHA (PSD), FLORIANO PESARO (PSDB)

Dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológi-cos, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

46 - PL 467 /2011, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB), SENIVAL MOURA (PT), RICARDO NUNES (PMDB), FLORIANO PESARO (PSDB) CEL. TELHADA (PSDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), GILSON BARRETO (PSDB) E ANDREA MATARAZZO (PSDB)

Permite a participação das cooperativas de mão de obra em licitações e contratações promovidas pela Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo e dá outras provi-dências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

47 - PL 265 /2012, dos Vereadores FLORIANO PESARO (PSDB), EDIR SALES (PSD), REIS (PT) E EDUARDO TUMA (PSDB)

Estabelece diretrizes para a Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

48 - PL 334 /2013, dos Vereadores RICARDO NUNES (PMDB), FLORIANO PESARO (PSDB), GEORGE HATO (PMDB) E CALVO (PMDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares da Rede Pública e Privada do Município de São Paulo de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC – paralisia cerebral) nos recém-nascidos, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
49 - PL 448 /2013, dos Vereadores CALVO (PMDB), JOSÉ POLICE NETO (PSD), JULIANA CARDOSO (PT), LAÉRCIO BENKO (PHS), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), NATALINI (PV) E RICARDO YOUNG (PPS)

Dispõe sobre a criação de Banco de Dados de Armaze-namento de Perfil Genético de pessoas em situação de rua sem documento de identificação e falecidas em condição de indigente, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - PL 311 /2013, dos Vereadores ANDREA MATARAZO (PSDB), ARSELINO TATTO (PT), FLORIANO PESARO (PSDB), GOULART (PSD), MARCO AURÉLIO CUNHA (PSD) E RICARDO NUNES (PMDB)

Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras provi-dências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - PL 345 /2006, dos Vereadores AURÉLIO NOMURA (PSDB), JUSCELINO GADELHA (PSB), RICARDO NUNES (PMDB), FLORIANO PESARO (PSDB) CEL. TELHADA (PSDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), GILSON BARRETO (PSDB) E TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a Criação do Parque Municipal Augusta, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA 08 DE OUTUBRO DE 2013, LOGO APÓS A 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 53ª Sessão Extraordinária.

55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA 08 DE OUTUBRO DE 2013, LOGO APÓS A 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 54ª Sessão Extraordinária.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/13) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas na Área de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas na Área de Saúde.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas na Área de Saúde terá como objetivo estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Art. 2º A presente Frente Parlamentar terá caráter supra-partidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

<p>DIA 08 DE OUTUBRO DE 2013 - TERÇA-FEIRA</p> <p>10:30 – 12:30</p> <p>Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente</p> <p>Auditório Prestes Maia - 1º andar</p> <p>Vereador Aurélio Nomura - PSDB</p> <p>11:00 – 13:00</p> <p>Reunião Ordinária da Comissão da Verdade “Vladimir Herzog”</p> <p>Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)</p> <p>Vereador Natalini - PV</p> <p>12:00 – 19:30</p> <p>III Simpósio Brasileiro com a Organização de Apoio aos Portadores de Distrofias (OAPD)</p> <p>Tema: “Doenças Neuromusculares”</p> <p>Salão Nobre - 8º andar</p> <p>Vereador Andrea Matarazzo - PSDB</p> <p>14:00 – 15:00</p> <p>Reunião com o Colégio de Líderes</p> <p>Sala Tiradentes - 8º andar</p> <p>Secretaria Geral Parlamentar</p> <p>14:30 – 19:00</p> <p>Realização do Pregão Presencial de nº 41/2013 que Trata da Locação de Decoração Natalina para o Hall do Térreo e Fachada do Palácio Anchieta</p>	
---	--

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 1.395/2013

INTIMADO(A): REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE MOVIMENTO EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo TC nº: 72.001.885.08-77

Procedência: SMDH

Interessados: SMDH e Movimento em Defesa da Criança e do Adolescente

P.A. nº: 2006-0.120.010-8

Assunto: Verificar se o Convênio nº 10/2008/SEPP celebrado entre a SEPP e a entidade “Movimento e defesa da Criança e do Adolescente”, que objetiva a renovação do Projeto Cerca-Centro de Referência da Criança e do Adolescente está sendo executado conforme o pactuado.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURICIO FARIA, comunico-lhe que, em Sessão Plenária realizada em 27.03.2013, conforme r. Decisão publicada no DOC de 04.05.2013, DECIDIRAM os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em preliminar, deixar de acolher o pedido de exclusão do responsável da relação processual do presente feito, tendo em vista a improcedência da alegação de ilegitimidade de parte arguida pelo Sr. Francisco Buonafina, intimado na qualidade de Chefe de Gabinete e Ordenador da Despesa à época, uma vez que a Lei Municipal 9.167/80, por meio do § 1º, combinado com o inciso XIII, ambos do artigo 19, estabelece a responsabilidade direta do Ordenador da Despesa da unidade orçamentária à época da ocorrência de qualquer ilegalidade ou irregularidade apurada no exercício de suas funções, ligadas à execução da despesa pública, salvo se da apuração, pelos meios competentes, resultar a identidade de outrem. DECIDIRAM, ademais, à unanimidade, relevar, excepcionalmente, as falhas formais

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de outubro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 770/2013

ASSUNTO: Aplicação de multa – atraso na entrega do material.

“À vista das informações processadas nos autos, especialmente do Parecer nº 267/13, da Procuradoria, fls. 220, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, aplico à empresa **Portumed Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 11.007.386/0001-80**, multa de mora no valor de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos), prevista no item 2.1, do anexo à nota de empenho nº 598/13, motivada pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega do material especificado na referida nota de empenho, observando-se o prazo legal para interposição de recurso, nos termos dos artigos 54, VII, e 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e artigo 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Geral Administrativa”

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaréi nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1341/2013 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIDORES–NE 168/2013–OST/PJ

1242/2013 ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.-NE 164/2013–OST-PJ

1187/2013 GABRIELA SPANGHERO LOTTA-NE 165/2013–OST-PJ

<p>Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)</p> <p>Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9</p> <p>16:00 – 20:00</p> <p>Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Transportes Coletivos</p> <p>Sala SergioVieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)</p> <p>Vereador Paulo Fiorilo - PT</p> <p>18:00 – 20:00</p> <p>Reunião com o Conselho Municipal de Juventude</p> <p>Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)</p> <p>Vereador Toninho Vespoli - PSOL</p> <p>19:00 – 22:00</p> <p>Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente</p> <p>Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)</p> <p>Vereador Andrea Matarazzo - PSDB</p> <p>19:30 – 22:00</p> <p>Sessão Solene em Comemoração aos 40 Anos de Fundação do Grêmio Recreativo Social e Cultural da Escola de Samba Pérola Negra</p> <p>Salão Nobre - 8º andar</p> <p>Sala Tiradentes - 8º andar</p> <p>Vereador Floriano Pesaro - PSDB</p>	
---	--

constatadas e acolher a execução parcial do Convênio 10/2008/ SMPP, relativa ao período de fevereiro a julho de 2008, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DECIDIRAM, ainda, à unanimidade, recomendar à Secretaria Municipal de Participação e Parceria – SMPP (atual Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC), porém, que envie esforços para aperfeiçoamento do seu sistema de controle de convênios, a fim de não reincidir em falhas de mesma natureza. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria intimado(a), na qualidade de representante legal da entidade Movimento em Defesa da Criança e do Adolescente, para conhecer do quanto deliberado ou oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e seu Regimento Interno. (a) Roseli de Morais Chaves - Subsecretária Geral

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

Protocolo nº 060975

Interessado: Coopergransp – Cooperativa de Transportes em Geral de São Paulo e Grande São Paulo.

Objeto: Representação em face do Pregão Presencial nº 01/DRE-CL/2013.

I - A Coopergransp - Cooperativa de Transportes em Geral de São Paulo e Grande São Paulo interpôs Representação perante este Tribunal, em face do Pregão Presencial n.º 01/DRE-CL/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes com veículos leves, incluindo motorista e combustível, e veículo tipo motocicleta com baú e condutor, denominado moto frete, alegando a ocorrência de irregularidades na condução do certame e requerendo, ao final, a anulação ou revogação do Pregão em tela.

II - Todavia, a Representação não merece ser recebida, eis que não preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no § 2º do artigo 55 do Regimento Interno, vez que a peça inaugural não veio instruída com documento comprobatório da existência legal da entidade e nem da procuração ou outro instrumento de mandato, hábil a atestar a efetiva capacidade de representação do signatário do pedido.

III - Isto posto, indefiro, “in limine”, o seguimento da Re-presentação e determino o seu arquivamento.